



SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

18ª LEGISLATURA

ESTADO DA PARAÍBA SEMANÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL EDIÇÃO Nº 009 26 A 30 DE JUNHO DE 2023

RESOLUÇÃO



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 040/2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA
MEDALHA "CELSO MONTEIRO
FURTADO" DE RECONHECIMENTO
A PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS
QUE EXECUTEM PROJETOS E/OU
AÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA O
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DO MUNICÍPIO DE CAMPINA
GRANDE.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande,
“Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições
legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**,
em Sessão realizada no dia 15 de junho de 2023,
APROVOU e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica criada a Medalha "Celso Monteiro Furtado", com o objetivo de premiar as pessoas físicas ou jurídicas que executem projetos e/ou

ações que contribuam para o desenvolvimento econômico do Município de Campina Grande.

§ 1º A medalha de que trata este artigo será outorgada pela Câmara Municipal de Campina Grande.

§ 2º As ações e projetos compreendidos podem ser, dentre outros:

I - Teses, dissertações, Trabalhos de Conclusão de Curso ou artigos que pensem o desenvolvimento de Campina Grande a luz a obra de Celso Furtado;

II - Ações de empreendimentos locais que gerem emprego e renda no município;

III - Uso de tecnologias sociais de convivência com o semiárido;

IV - Ações de pessoas e organizações da sociedade civil que atuam em prol do desenvolvimento de Campina Grande e da Justiça Social e Ambiental.

Art. 2º A medalha deverá ser arredondada, com 60 mm de diâmetro, dourada, trazendo no anverso, no campo, a imagem de Celso Monteiro Furtado; no semicírculo inferior os dizeres "CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB"; no semicírculo inferior os dizeres "Celso Monteiro Furtado"; e o seu verso será conservado em branco, pela cunhagem, a fim de que nele se inscrevam, por meio de gravação, nas oportunidades próprias, a data, o nome do homenageado e a identificação das razões do pleito.

Art. 3º Acompanhará a medalha o respectivo diploma, que a mesma se vincula, denominando "DIPLOMA DE RECONHECIMENTO AS CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CAMPINA GRANDE", contendo a expressão: "À....., com a Medalha "Celso Monteiro Furtado", o reconhecimento da Cidade de Campina Grande, pela sua Câmara Municipal de, em de de 2 Presidente e Vereadores.

Art. 4º Em se tratando de pessoas jurídicas, a distinção será uma placa retangular, dourada, trazendo no verso a imagem de Celso Monteiro Furtado, com os dizeres "Câmara Municipal de

Campina Grande - Medalha Celso Monteiro Furtado".

Parágrafo único. A placa de que trata este artigo também se fará acompanhar do diploma a que alude o art. 3º desta Resolução.

Art. 5º A entrega da medalha de que trata o artigo 1º será feita anualmente no dia 26 de julho, dia de nascimento de Celso Monteiro Furtado, a todos os (as) agraciados (as), em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

§ 1º A confecção das referidas honorarias pode ser produzida em regime de parceria público-privada - PPP.

Art. 6º A fim de avaliar as ações e projetos indicados e aptos a receberem a Medalha Celso Monteiro Furtado, será criada uma Comissão com participação dos vereadores (as), representação das Instituições de Ensino Superior, representação da Sociedade Civil Organizada, bem como com representação do setor comerciário local.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 15 de junho de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Dinho Papa-léguas

3º Vice-Presidente

Carol Gomes

1ª Secretária

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

"Casa de Félix Araújo"

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 039/2022

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO MUNICIPAL AO
DOUTOR JOSÉ ITAMAR SALES DA
SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 15 de junho de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao Doutor José Itamar Sales da Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 15 de junho de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Dinho Papa-léguas

3º Vice-Presidente

Carol Gomes

1ª Secretária

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO N° 005/2023

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO MUNICIPAL AO DOUTOR
ANTÔNIO HENRIQUES DE FRANÇA
NETO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 15 de junho de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao Doutor Antônio Henriques de França Neto.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 15 de junho de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Dinho Papa-léguas

3º Vice-Presidente

Carol Gomes

1ª Secretária

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 008/2023

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO MUNICIPAL AO
DESEMBARGADOR ROMERO
MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 15 de junho de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 15 de junho de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Dinho Papa-léguas

3º Vice-Presidente

Carol Gomes

1ª Secretária

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 029/2023

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO A PSICÓLOGA BYANKA
ALVES DE ANDRADE CARVALHO
PELA COORDENADORIA A TRÊS
ANOS DO PROGRAMA MUNICIPAL
DE COMBATE AO TABAGISMO COM**

O PROJETO CAMPINA LIVRE DE FUMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 15 de junho de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito a Psicóloga Byanka Alves de Andrade Carvalho pela Coordenadoria a três anos do Programa Municipal de Combate ao Tabagismo com o Projeto Campina Livre de Fumo e dá outras providências.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 15 de junho de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Dinho Papa-léguas

3º Vice-Presidente

Carol Gomes

1ª Secretária

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 030/2023

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL, AO PROJETO SOCIAL PEDALA GIRLS PELOS VALIOSOS SERVIÇOS PRESTADOS ÀS MULHERES DE CAMPINA GRANDE.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 15 de junho de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal, ao Projeto Social Pedala Girls, e

pelos valiosos serviços prestados às mulheres de Campina Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 15 de junho de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Dinho Papa-léguas

3º Vice-Presidente

Carol Gomes

1ª Secretária

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 031/2023

CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL A DR. JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 15 de junho de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedido a Medalha de Mérito Municipal a Dr. Jhony Wesllys Bezerra Costa, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Campina Grande - PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 15 de junho de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Dinho Papa-léguas

3º Vice-Presidente

Carol Gomes

1ª Secretária

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 032/2023

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA A
EMPRESA ERCO BRASIL, PELOS
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS
NA PRODUÇÃO DE CANNABIS
MEDICINAL, COM UMA
ABORDAGEM FOCADA NO
DESENVOLVIMENTO DE
TRATAMENTOS DE QUALIDADE E
SEGUROS PARA PACIENTES QUE SE
BENEFICIAM DO USO DA
CANNABIS TERAPÊUTICA.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 15 de junho de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal, a Empresa ErcoBrasil, pelos relevantes serviços prestados na produção de Cannabis Medicinal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 15 de junho de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Dinho Papa-léguas

3º Vice-Presidente

Carol Gomes

1ª Secretária

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 033/2023

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO A VERÔNICA ARAÚJO DOS
SANTOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 15 de junho de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Concede Medalha de Honra ao Mérito a Verônica Araújo dos Santos.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 15 de junho de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Dinho Papa-léguas

3º Vice-Presidente

Carol Gomes

1ª Secretária

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 034/2023

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO MUNICIPAL A ERALDO
CÉSAR E MARGARIDA MOTTA
ROCHA, EM CARÁTER ESPECIAL,
PELA CONTRIBUIÇÃO À CRIAÇÃO
DO MODELO E MARCA DO MAIOR
SÃO JOÃO DO MUNDO.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 15 de junho de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal à senhora Margarida Motta Rocha e ao senhor Eraldo César, pela contribuição relevante que deram, nos anos oitenta, na condição de auxiliares da gestão municipal, à criação do Maior São João do Mundo em seu modelo e marca de sucesso.

Art. 2º Cada um dos homenageados deverá receber individualmente a honraria, preferencialmente em mesma data, em solenidade especial nesta Casa.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 15 de junho de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Dinho Papa-léguas

3º Vice-Presidente

Carol Gomes

1ª Secretária

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 035/2023

CRIA A MEDALHA EXCEPCIONAL PASTOR MANOEL DUBU PARA SER ENTREGUE ESTE ANO EM HOMENAGENS AO CENTENÁRIO DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS EM CAMPINA GRANDE.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 15 de junho de 2023, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica criada, em caráter excepcional, a Medalha Pastor Manoel Dubu, para ser entregue a homenageados durante as celebrações do centenário da Igreja Assembleia de Deus de Campina Grande.

Art. 2º A comenda, que deverá ser confeccionada e produzida nas medidas da Medalha de Honra ao Mérito Municipal concedida por esta Casa, será entregue pela Câmara Municipal de Campina Grande aos homenageados.

Art. 3º A definição e aprovação dos nomes que receberão a referida comenda seguirá o mesmo rito de concessão da Medalha de Honra ao Mérito Municipal.

Art. 4º A presente resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 15 de junho de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Dinho Papa-léguas

3º Vice-Presidente

Carol Gomes

1ª Secretária

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

Casa de Félix Araújo

MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO N° 040/2023

CRIA A COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO LEGISLATIVA PARA O PERÍODO DE RECESSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, DE 30 DE JUNHO DE 2023 A 10 DE JULHO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 29 de junho de 2023, **BAIXOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica criada a Comissão de Representação Legislativa da Câmara Municipal de Campina Grande para o período de recesso, de acordo com o Anexo único.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 29 de junho de 2023.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Fabiana Gomes

1ª Vice-Presidente

Alexandre do Sindicato

2º Vice-Presidente

Dinho Papa-léguas

3º Vice-Presidente

Carol Gomes

1ª Secretária

Rostand Paraíba

2º Secretário

Hilmar Falcão

3º Secretário

Original Assinado

ANEXO ÚNICO

PRESIDENTE	MARINALDO CARDOSO
1ª SECRETÁRIA	CAROL GOMES
INDICAÇÃO DA BANCADA DE SITUAÇÃO	LUCIANO BRENO
INDICAÇÃO DA BANCADA DE OPOSIÇÃO	PIMENTEL FILHO
INDICAÇÃO DO PRESIDENTE	DONA FÁTIMA

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

18ª LEGISLATURA
RESOLUÇÃO N° 25, DE 22 DE OUTUBRO DE 1965

CONTATO
sap@campinagrande.pb.leg.br

ENDEREÇO
Rua Santa Clara, s/n, São José,
Campina Grande/PB